



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

ATA NÚMERO 09/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 3 DE MAIO DE 2021.

*Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, através de videoconferência na plataforma ZOOM, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e informou que no seguimento do fim do Estado de Emergência do País na passada sexta-feira, proferiu hoje um despacho, que vai de encontro à legislação que entretanto entrou em vigor, que basicamente promove a reabertura dos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal, privilegiando a marcação prévia; também a reabertura de todos os espaços desportivos municipais para prática de toda a atividade desportiva, sempre, nos termos das orientações da Direção Geral de Saúde. O Ferryboat continua encerrado, uma vez que em Espanha a situação ainda é de enorme constrangimento. Fica autorizada a realização de eventos no espaço público, utilização de parques infantis, fontes, tanques e casas de banho públicas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e perguntou quando se vão retomar a realização das reuniões de Câmara presenciais.

Solicitou informação sobre um concerto com o cantor Vitorino nas comemorações do 25 de abril, uma vez que este não se realizou, no entanto, o contrato está na Base Gov, para realização do mesmo.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e em nome dos Senhores Vereadores do PSD leu e apresentou o seguinte voto de louvor:

“Os Vereadores do PSD do Município de Caminha propõem a atribuição de um voto de louvor e reconhecimento à Dra. Paula Cristina Valença Dias, pelo papel que desempenhou enquanto Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Caminha (CPCJ).

Licenciada em Psicologia e funcionária da Câmara Municipal de Caminha, integrou a Comissão Restrita da CPCJ de Caminha desde 2011 até 2021, enquanto elemento cooptado.

Além de comissária na Comissão Restrita, desempenhou funções enquanto secretária da CPCJ entre 2014 e 2017. Face ao enorme profissionalismo revelado, foi eleita Presidente desta Comissão em fevereiro de 2018, cargo que desempenhou até janeiro de 2021, vendo-se obrigada a abandonar a CPCJ pela limitação de mandatos.

A Lei nº147/99 de 1 de setembro, na sua redação atual, rege as Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, atribuindo às CPCJ um conjunto de atribuições de grande responsabilidade que nunca devem ser descoradas. Têm um papel fundamental na promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo, cuja intervenção tem lugar quando os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto, põem em perigo a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento, ou quando esse perigo resulta de ação ou omissão de terceiros.

Por essa razão, os Vereadores do PSD entendem que não se pode deixar passar de forma despercebida o papel exemplar com que a Dra. Paula Dias desempenhou



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

suas funções como Presidente desta CPCJ durante 3 anos. Um papel de enorme altruísmo e espírito de missão.

Face ao exposto, e tal como já referimos, propomos a atribuição de um voto de louvor e reconhecimento à Dra. Paula Dias.

Os Vereadores do PSD”

O **Senhor Presidente** disse que ele próprio e os Senhores Vereadores do Partido Socialista também se associam ao presente voto de louvor. Desejou ainda votos de sucesso à nova Presidente da CPCJ de Caminha, Dra. Joana Vilela.

O presente voto de louvor foi aprovado com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **Senhor Presidente** em resposta às questões colocadas pela Senhora Vereadora Liliana Silva, sugeriu que as reuniões de Câmara presenciais sejam retomadas já na próxima reunião de dia 17 de maio, no entanto, existe uma limitação quanto ao local da sua realização, uma vez que o edifício dos Paços do Concelho irá entrar em obras de requalificação brevemente, pelo que não se encontra em condições para a realização das reuniões de Câmara. Sugeriu ainda que as reuniões possam ocorrer no edifício da Biblioteca Municipal enquanto decorrem as obras no edifício dos Paços do Concelho.

Explicou que a Câmara Municipal tinha atempadamente feito um contrato com o cantor Vitorino, para a realização de um concerto nas comemorações do 25 de abril, no entanto, devido à pandemia e à impossibilidade da sua realização, ficou adiado para o período de verão.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19/04/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezanove de abril de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira e Manuel Marques, 0 votos contra e 1 abstenção da Senhora Vereadora Liliana Silva.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto verbal: *“abstenho-me porque não estive presente na reunião”*.

PROPOSTA N.º 2 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE GONDAR E ORBACÉM PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DA ALDEIA;

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; Assim, conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à União de Freguesias de Gondar e Orbacém no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para apoio na requalificação do Caminho da Aldeia.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira,



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE DEM PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO SOBREIRO / RUA DOS CORREIOS;

Considerando que nos termos do disposto na alínea o), n.º 1, do art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...)”; Assim, conforme informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Dem no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para apoio na requalificação do Largo do Sobreiro / Rua dos Correios.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – REGULAMENTO MUNICIPAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os instrumentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015 de janeiro, determina o procedimento do regulamento administrativo, bem como o dever de se publicitar o início do procedimento com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos no âmbito da elaboração de projetos de regulamentos ou de projetos de alteração de regulamentos.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

Determina o artigo 98º, nº1 do CPA, que o início do procedimento seja publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento Municipal do Conselho Municipal do Desporto de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CIM – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO E MUNICÍPIO DE CAMINHA PARA A GESTÃO DE VERBAS DA MEDIDA PART E PROGRAMA PROTRANSP PARA O ANO 2021;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo entre a CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e Município de Caminha para a gestão de verbas da medida PART e programa PROtransp para o ano 2021, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

PROPOSTA N.º 6 – PROTOCOLOS DE EXECUÇÃO PARA REATIVAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DE TRANSPORTE PÚBLICO COM AS OPERADORAS EMPRESA DE TRANSPORTES COURENSE, LDA., E EMPRESA AUTO VIAÇÃO CURA, LDA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta dos protocolos de execução para reativação de serviços essenciais de transporte público com as operadoras Empresa de Transportes Courense, Lda., e Empresa Auto Viação Cura, Lda, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – NORMAS DE ATRIBUIÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIA E O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA (VENDA AMBULANTE);

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas de atribuição de espaço público para o exercício da atividade de comércio a retalho não sedentária e atividade de restauração ou de bebidas não sedentária para o período da época balnear 2021, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

PROPOSTA N.º 8 – PEDIDO DE AUMENTO DE ÁREA DE ESPAÇO DE VENDA N.º 71 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: ARMANDO FONSECA DA SILVA;

O requerente vem solicitar um aumento de área do espaço de venda n.º 71 em 19m² (3mx6,33m) que lhe está atribuído na Feira Semanal de Caminha;

Considerando que o espaço de venda n.º 70 se encontra vago, por desistência do seu titular em abril de 2016;

Considerando que é de todo o interesse para o requerente a melhoria das condições de trabalho na feira Semanal de Caminha e não tendo sido manifestado interesse por parte de outros feirantes, da mesma linha e setor, por um aumento de área dos seus espaços de venda;

Verificando-se ainda que serão arrecadadas as taxas respetivas pela área do espaço de venda a ocupar pelo feirante;

Atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere *“Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as duvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Caminha”*;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento de área do espaço de venda n.º 71 da Feira Semanal de Caminha em 19m² (3mx6,33m).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – PEDIDO DE AUMENTO DE ÁREA DE ESPAÇO DE VENDA N.º 75 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA – REQUERENTE: TERESA DO CARMO FIGUEIREDO RÊGO;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

A requerente vem solicitar um aumento de área do espaço de venda n.º 75 em 6m² (1mx6m) que lhe está atribuído na Feira Semanal de Caminha;

Considerando a reestruturação do setor 4, onde se encontra o espaço de venda n.º 75, devido à empreitada do novo Mercado Municipal, existindo assim área suficiente para um possível aumento de frente do espaço de venda referido;

Considerando que é de todo o interesse para o requerente a melhoria das condições de trabalho na feira Semanal de Caminha;

Verificando-se ainda que serão arrecadadas as taxas respetivas pela área do espaço de venda a ocupar pelo feirante;

Atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere *“Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Caminha”*;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento de área do espaço de venda n.º 75 da Feira Semanal de Caminha em 6m² (1mx6m).

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 09/21 de 03/05/2021

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 20 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 3 de Maio de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes